

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FELIZ/RS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011
ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013
LEI MUNICIPAL 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.843 DE 11/12/2013

ATA 09/2021

Realizada dia 27 de setembro de 2021

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala das Reuniões da Secretaria da Fazenda, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os servidores os membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeados pela Portaria 499/2020, para deliberar sobre os seguintes itens: 1- AGC Fundo Austro IMA-B. Foi realizada a análise do plano de liquidação e do parecer sobre o mesmo elaborado pela Mosaico Consultoria. Ao término da discussão ficou definido o voto do RPPS de Feliz com os seguintes termos: Aprovação de todos os itens da pauta; 2- Aplicações de recursos. Ficou decidida a manutenção em fundos já abertos e que os valores recebidos pela compensação previdenciária na nova conta aberta no Banrisul serão direcionados para fundos já cadastrados na mesma instituição financeira. As quatorze horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

Membro Titular:

MOISES

DONADA:3734890

6087

Assinado de forma digital por
MOISES DONADA:37348906087
Dados: 2021.09.30 13:16:21
-03'00'

Moisés Donada

CPF: 373.489.060-87

Certificação CGRPPS - 3841

Validade: 17/09/2023

Membro Titular:

EDUARDO MELLO DA
SILVA:00279635001

Assinado de forma digital por EDUARDO
MELLO DA SILVA:00279635001
Dados: 2021.09.30 10:19:25 -03'00'

Eduardo Mello da Silva

CPF: 002.796.350-01

Certificação CGRPPS - 4406

Validade: 19/10/2024

Gestor Financeiro:

RAMSES MACHADO
SILVA:96468890004

Assinado de forma digital
por RAMSES MACHADO
SILVA:96468890004
Dados: 2021.09.30 08:45:09
-03'00'

Ramsés Machado Silva

CPF: 964.688.900-04

Certificação CPA-10 Ambima

Validade: 30/04/2023

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.



AUSTRO IMA-B ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (19.391.026/0001-36).

Assembleia Geral de Cotista – 28/09/2021.

Rio Negrinho, 24 de setembro de 2021.

INSTITUTO: Aos clientes cotistas do fundo de investimento AUSTRO IMA-B ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (CNPJ: 9.391.026/0001-36)

ASSUNTO: Parecer Técnico referente às pautas da assembleia geral de cotistas a ser realizada em 28 de setembro de 2021, às 11h00min.

INTRODUÇÃO

Prezados, em atenção à convocação recebida, a fim de auxiliá-los na tomada de decisão dos temas a serem abordados, colocamos:

PAUTA

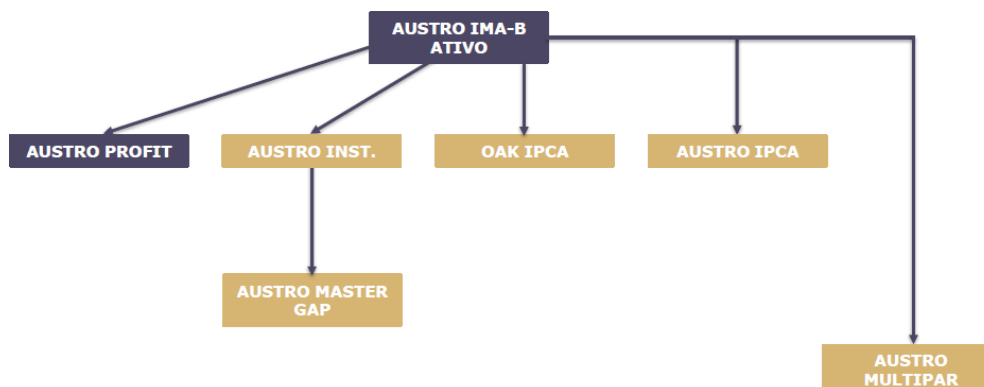
1. Deliberar sobre o Plano de Liquidação do Fundo.
2. Em caso de aprovação do Item 1 da ordem do Dia acima, autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo a adotar todas as medidas necessárias à efetivação do Plano de Liquidação;
3. Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo para disciplinar o funcionamento e funções do Comitê de Investimento e Acompanhamento do Plano de Liquidação do Fundo.
4. Instalação do Comitê de Investimento e Acompanhamento do Plano de Liquidação do Fundo, com a designação e posse dos membros indicados pelos cotistas.
5. Designação da primeira reunião mensal do Comitê de Investimento e Acompanhamento do Plano de Liquidação do Fundo.

PARECER TÉCNICO

1ª PAUTA:

Trata-se de pauta a fim de deliberar sobre o Plano de Liquidação do fundo apresentado pela Gestora.

Conforme documento encaminhado pela Gestão, o fundo se encontra na seguinte cascata:

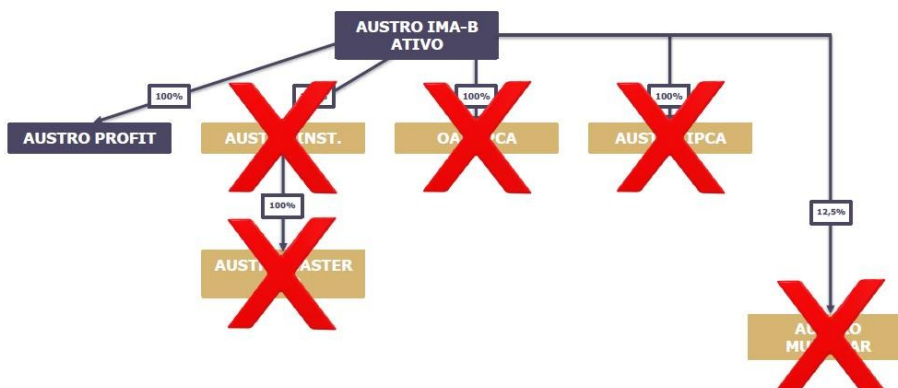


Etapa 1 - Realizada após AGC que aprovou o plano preliminar

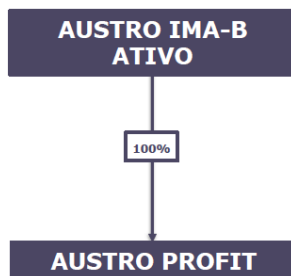
A estratégia de liquidação se iniciará pelos fundos abaixo do Austro IMA-B, até que este seja o último a ser liquidado. Destacando que é necessário que sempre tenha um fundo líquido para fazer frente às despesas correntes, esta será a função do IMA-B, uma vez que concentraremos neste somente Caixa e Títulos Públicos.

Etapa 2 - Liquidação dos fundos investidos e incorporação dos ativos

ESTRUTURA APÓS LIQUIDAÇÕES INICIAIS



ESTRUTURA ATÉ LIQUIDAÇÃO FINAL



A estrutura final do plano de liquidação será composta por os seguintes ativos que comporão a carteira:

AUSTRO IMA-B ATIVO

- Títulos Públicos do IMA B e Master Gap
- Caixa do IMA B, TP, IPCA, Gap, Profit e OAK

AUSTRO PROFIT

Ativos que serão amortizados na proporção de 12,5% do Patrimônio Líquido do Austro Multipar para o Austro IMAB.

A estratégia é que todos os ativos ilíquidos ou de desinvestimento longo permaneçam no AustroProfit.

Etapa 3 - Liquidação ativa de crédito privado austro PROFIT/IPCA

Títulos Crédito Privado

Ativos devem ser reprecificados dada às características de falta de liquidez para monetização ao fundo, indefinição da maturidade de realização destes ativos, inadimplência, risco de crédito, default e não performance.

A seguir os ativos de crédito da carteira:

- DEBÊNTURES M. INVEST
- CCB NOVO GUAÍBA
- CRI ÁPICE SUMMERVILLE
- CCB BRAZCARNES
- CRI GUARESCHI
- DEBÊNTURES BRAZPEIXES
- CCB AGRÁRIA

Etapa 4 - Condições precedentes para a execução do plano de liquidação

Estima-se que a execução do Plano de Liquidação será de 24 meses, a partir da aprovação em AGC.

Sendo que a liquidação dos novos ativos, que ainda não foram analisados e que serão amortizados do Austro Multipar para o Austro IMA B, podem interferir no prazo de duração do plano liquidação do fundo.

Os Valores para fazer frente às despesas do fundo devem ser previstas e provisionados até o término do Plano de Liquidação. No plano de liquidação foram apresentadas as despesas correntes dos fundos em cascata para o prazo de 24 meses:

PROJEÇÃO DE DESPESAS CASCATA AUSTRO IMA-B 6 FUNDOS				
Tipo de Despesa	Valor por Fundo	Periodicidade	Prazo para Liquidação	Sub Total
Anbima	900	Bimestral	24	64.800
Selic	300	Mensal	24	43.200
Cetip	5.000	Mensal	24	720.000
Auditoria Regular	10.000	Anual	24	60.000
Auditoria Liquidação	10.000	Encerramento	6	60.000
CVM	10.000	Trimestral	24	480.000
Taxa de Adm./Gestão/ Custodia/Escrituração		Mensal	24	3.024.000
Despesas Judiciais / Agentes de Garantia			24	665.000
Reserva Adicional				2.558.500
TOTAL				7.675.500,00

A estratégia visa o menor impacto financeiro possível, considerando que os cotistas do Austro IMA-B são RPPS, que por sua vez são vetados de realizar aportes em fundos de investimentos para cobertura de despesas.

Com isso, para a execução do plano e sua liquidez será a concentrado exclusivamente Títulos Públicos Federais (menor risco), no Austro IMA B, para que este suporte suas despesas e despesas correntes do Austro Profit.

A respeito da Reserva de Liquidez dos Fundos a administradora entende que os retornos dos investimentos de baixo risco, do Austro IMA B, minimizarão o impacto financeiro no pagamento das

despesas dos fundos. “Para tal é necessário que tenha massa crítica para investirmos, ou seja, toda a liquidez presente nos fundos.”

Os valores da reserva de liquidez serão amortizados, R\$ 2,5 milhões ao semestre, aos cotistas, nos sétimo, décimo terceiro, décimo nono e vigésimo quinto meses após a aprovação do Plano de Liquidação. Sendo destacado que esses valores representam, de acordo com as projeções, quantias que poderão ser dispostas sem que haja qualquer impacto negativo na execução do Plano.

Destacamos como ressalva que o plano deve propor que os valores do respectivo desinvestimento devem ser distribuídos entre os cotistas e somente após isso que os valores dos passivos do fundo deverão ser quitados.

Assim, concluímos que o fundo se atenta aos recursos para os custos de fluxo de caixa e contingências na liquidação, que possui prazo para conclusão de 24 meses. Deste modo, entendemos pela **APROVAÇÃO** da pauta.

2ª PAUTA:

Em caso de aprovação do item anterior da Ordem do Dia, autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo a adotar todas as medidas necessárias à efetivação do Plano de Liquidação.

Em concordância com a pauta anterior, entendemos pela **APROVAÇÃO**.

3ª PAUTA:

Trata-se de uma deliberação sobre a alteração do Regulamento do Fundo para disciplinar o funcionamento e funções do Comitê de Investimento e Acompanhamento do Plano de Liquidação do Fundo.

4ª PAUTA:

Trata-se de designar a primeira reunião mensal do Comitê de Investimento e Acompanhamento do Plano de Liquidação do Fundo.

Não vislumbramos óbices na **APROVAÇÃO** da pauta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 15.621.336/0001-49

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.